

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Pregoeiro e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 014/2021** que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de multifuncional (impressora, copiadora-scanner) com instalação, manutenção, reposição de peças e suprimentos para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a Empresa: **JOSÉ DE SOUZA LIMA - ME, inscrita no CNPJ de nº 97.531.375/0001-10**, localizada na Rua Eronides Souza Santos, s/n, centro, Município de Mulungu do Morro/BA, com os seguintes valores: LOTE 01- ÚNICO totalizando o valor global final R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Cafarnaum, 07 de abril de 2021.

Atilio Araújo Sabino
PREGOEIRO

Jair Porfirio de Oliveira
EQUIPE DE APOIO

Daniely Aragão Sousa
EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum, através do Pregoeiro, designado através da Portaria nº 2433 de 07 de janeiro de 2021, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 014/2021, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de multifuncional (impressora, copiadora-scanner) com instalação, manutenção, reposição de peças e suprimentos para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a empresa **JOSÉ DE SOUZA LIMA - ME, inscrita no CNPJ de nº 97.531.375/0001-10**, localizada na Rua Eronides Souza Santos, s/n, centro, Município de Mulungu do Morro/BA, com os seguintes valores: LOTE 01- ÚNICO totalizando o valor global final R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Publique-se e cumpra-se.
Cafarnaum, 08 de abril de 2021.

Atilio Araújo Sabino
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 014/2021**, tipo menor valor por item, destinado à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de multifuncional (impressora, copiadora-scanner) com instalação, manutenção, reposição de peças e suprimentos para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ DE SOUZA LIMA - ME, inscrita no CNPJ de nº 97.531.375/0001-10**, localizada na Rua Eronides Souza Santos, s/n, centro, Município de Mulungu do Morro/BA, com os seguintes valores: **LOTE 01- ÚNICO** totalizando o valor global final **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **06/04/2021**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até **02(dois) dias** corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Cafarnaum, 08 de abril de 2021.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal de Cafarnaum